



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

INFORMAÇÃO n.º 029 / 2018 . mfranco

| | |
|--|---|
| DATA : 2018/04/02 | |
| NIPG : 1411/18 | DE : MIGUEL FRANCO |
| REGISTO (DOC.) : 2591 | PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé |
| CLASSIFICADOR : 006. - AQUISIÇÕES E APROVISIONAMENTO | ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (ART. 125º, CCP) |
| PROCESSO : ----- | |

DESPACHO :

| | |
|---|--|
| <p>concordo; cabimentar</p> <p>03-04-2018</p> <p><i>Sebastião</i></p> | <p>Concordo, autorizo a despesa e adjudico conforme proposto</p> <p>08-04-2018</p> <p><i>Sebastião</i></p> |
|---|--|

PARECER :

| |
|--|
| |
|--|

SEGUIMENTO:

| |
|--|
| |
|--|

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 19.03.2018.
2. Entidade convidada a apresentar uma proposta: Inês Francisca Tomé Pinto, com domicílio profissional no Mercado Municipal, Loja nº 32, 5350-001 Alfândega da Fé.
3. Período contratual: 9 meses, a contar da outorga do contrato até 31 de dezembro de 2018.
4. Preço base: €5.700,00.
5. Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:
 - Preço total proposto: €5.700,00, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
 - Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite;
 - A concorrente já apresentou os documentos de habilitação, com exceção do anexo II, estando os mesmos em conformidade.

Nestes termos,

- Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;
- Estando a proponente habilitada a prestar os serviços acima referidos, conforme certificado de habilitações e currículo;
- Tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de **€7.011,00** (€5.700,00 + IVA a 23%), que para o efeito deve ser atribuído o respetivo nº de compromisso.
2. Adjudicação dos serviços a:

Inês Francisca Tomé Pinto
 NIF: 227522168
 Mercado Municipal, Loja nº 32
 5350-001 Alfândega da Fé
 912293339
cvalfandegadafe@gmail.com

3. Aprovação da minuta do contrato, que se anexa.
4. Designação do trabalhador Filipe André Alendouro Camelo, para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar mensalmente as quantidades

apresentadas pela prestadora de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5. Notificação da decisão de adjudicação, da minuta do contrato para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária (cfr. arts. 100º e 101º, CCP) e da obrigatoriedade de apresentação do anexo II ao CCP. Tendo a adjudicatária já apresentados os restantes documentos de habilitação, prescinde-se, por uma questão de economia procedimental, da necessidade de apresentar novamente estes documentos.

CONCLUSÃO :

— À Consideração Superior.

ADJUNTO:
02-04-2018 Miguel Franco



MIGUEL FRANCO